

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da prestação de serviços para implantação e instalação de Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental Municipal, consistente em software de licenciamento ambiental digital, visando otimizar o controle, tramitação e gerenciamento dos processos ambientais;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Gerente Executivo de Meio Ambiente, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **AMBIENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.611.155/0001-86**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pelo período de 10 meses, para prestação de serviços para implantação e instalação de Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental Municipal, consistente em software de licenciamento ambiental digital, visando otimizar o controle, tramitação e gerenciamento dos processos ambientais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de acordo com o processo administrativo nº 6073/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 10 dias do mês de março de 2026.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Gestor do FMPMA